PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1708 de 23/01/06

L E I Nº 7013/06
de 09 de janeiro de 2006

Denomina a Rua L do Jardim República de Rua Jacira Barbosa de Araújo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua L do bairro Jardim República denominada de Rua Jacira Barbosa de Araújo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de janeiro de 2006.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 460/05 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)

PI 102374-0/05